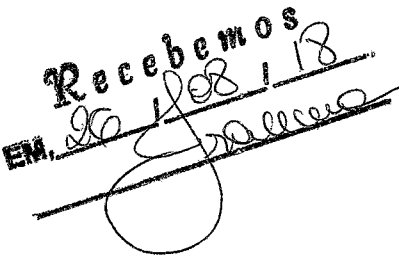


 Prefeitura do Município de Belém SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00036506	
		Data e Hora de Emissão 26/08/2018 00:00:00	
		Código de Verificação c5cd3474	

PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: HOTEL SAGRES LTDA CPF/CNPJ: 26.774.413/0001-17 Inscrição Municipal : 279102-9 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, Nº002927 - BAIRRO SAO BRAS - CEP:66090-903 Município: BELEM UF: PA Telefone: 91 914005000 Email: fiscal_impostos@marcelomatos.com.br			

TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR CPF/CNPJ: 080.739.613-34 Inscrição Municipal: Endereço: RUA RUA SILVEIRA CAMPOS, Nº308 - BAIRRO - CEP:68200-000 Telefone: 93 91220833 Município: SANTAREM UF: PA E-mail: landisouza@gmail.com			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição:				
HOSPEDAGEM				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIARIA	2	185,00	370,00
SIM	RESTAURANTE	1	75,00	75,00
SIM	FRIGOBAR	1	4,00	4,00
SIM	BAR DA PISCINA	1	25,00	25,00
SIM	TAXA DE SERVICO	1	47,4000	47,40



PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 521,40				
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:	
R\$ 151,40	R\$ 370,00	5,00%	R\$ 18,50	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2018 Local da Prestação do Serviço: BELEM/PA RPS/SÉRIE: 36505/99 (26/08/2018) Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/09/2018 CNAE: 551080102 - Hoteis - - nível I I	Tributação: TRIBUTÁVEL Incidência: BELEM/PA Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).